



PORTARIA CNMP-SG Nº 97, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 1/2017, celebrado com a pessoa jurídica Serviço de Processamento de Dados - SERPRO, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula nº 22.272;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante: Rodrigo Cipriano de Assis - matrícula nº 20.836;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas - matrícula nº 82.464;
- V – Fiscal Técnico: Celso Antônio Fernandes de Queiroz - matrícula nº 22.432;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Vanessa dos Santos Almeida - matrícula 20.331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 175, de 22 de agosto de 2018](#)

ROBERTO FUINA VERSIANI